

## EDITAL PROEC N° 001/2025

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX VEM VER A CAATINGA: BIODIVERSIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto PJ168-2025 VEM VER A CAATINGA: BIODIVERSIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 001/2025, de apoio à execução de projetos de extensão e cultura de acordo com as condições definidas neste Edital.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga de bolsista PIBEX voltada para o **Projeto PJ168-2025 VEM VER A CAATINGA: BIODIVERSIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO**, sob a Coordenação da docente Diana Gonçalves Lunardi.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail <u>lunardi.diana@ufersa.edu.br</u>, no período de 28 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, conforme indicado no cronograma.
- 2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: "INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX".
- 2.3. O(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.
- 2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

## 3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
  - a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital)
  - b. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
  - c. Histórico Acadêmico da Graduação;
  - d. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
  - e. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou



responsáveis legais, caso resida com estes;

- f. Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).
- g. Declaração ou certificado de participação em projetos e eventos de extensão em educação ambiental e objetivos de desenvolvimento sustentável.

# 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- 4.2. Não estar cursando o último período;
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES:
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 4.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- 4.6. Perfil do(a) candidato(a), habilidades e/ou requisitos específicos para a vaga: ter conhecimento teórico e prático sobre educação ambiental, boas práticas sustentáveis e manejo, gestão e estratégias de conservação da biodiversidade da caatinga.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de três etapas:
  - a. Análise dos documentos descritos no item 3.1 com caráter eliminatório.
  - b. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
  - c. Entrevista virtual com a coordenação do Projeto de caráter classificatório. Para os(as) candidatos(as) aprovados nas etapas 1 e 2, a entrevista ocorrerá no dia 31 de julho (quinta-feira), às 8:00h. O link de acesso a sala virtual no google meet será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
  - b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.
- 5.3. A ausência do(a) candidato(a) para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser excluído(a) do processo seletivo,



desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA				
PERÍODO	AÇÃO			
28/07/2025	Divulgação do Edital.			
28/07/2025 a 30/07/2025	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.			
31/07/2025 às 8:00h	Entrevista com candidatos via google meet			
31/07/2025	Resultado do processo seletivo.			

#### 7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<a href="https://proec.ufersa.edu.br/">https://proec.ufersa.edu.br/</a>).

## 8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.
- 8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);
- 8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
  - a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
  - b. Desistência do projeto/programa;
  - c. Descumprimento da carga horária semanal;
  - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

## 9. DOS CASOS OMISSOS



Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto. 9.1.

Mossoró-RN, 28/07/2025.

**Vania Christina Nascimento Porto** 

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



## **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Filiação:		
	(m.a. m) hairma (CED):	
Endereço completo	(rua, nº, bairro, CEP):	
RG:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	
Curso:		Período:
DADOS BANCÁRIO Banco:		
Agência:	Conta Corrente:	



## **ANEXO II**

# **DECLARAÇÃO**

Eu,			, re	egularmente
matriculado no curso de _				, sob
o número de matrícula		, Campus		
declaro que tenho disponi				
Projeto				
e que não possuo nenhum	na bolsa de qua	lquer outro pr	ojeto ou prograr	ma desta ou
de outra Instituição de Ensi	no Superior.			
		, de		de 2025.
	(assinatura d	o candidato)		